

Professor Francisco Satiro

- 1) ABC Comércio de Gesso e Materiais para Construção Ltda. foi condenada em ação movida por Prédios Altos Empreendimentos Imobiliários, ao pagamento de R\$ 40.000,00, corrigidos pela tabela prática do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, acrescidos de juros a contar dos respectivos vencimentos. Após o trânsito em julgado da sentença, Prédios Altos dá início ao cumprimento de sentença em face da ABC Comércio. Destaca-se que o capital social da ABC Comércio, que é composta por dois sócios – José e Antônio, é de R\$ 40.000,00. Contudo, quando da integralização do capital social, José integralizou suas quotas, no valor de R\$ 20.000,00 e Antônio entregou veículo que vale R\$ 10.000,00. Ainda assim, no contrato social da empresa, consta que o capital social foi integralmente realizado, no valor de R\$ 40.000,00. Com efeito, no curso do cumprimento de sentença, a Prédios Altos enfrenta diversos desafios para o recebimento de seu crédito. Desta forma, requer o direcionamento dos atos constritivos às pessoas dos sócios. O juiz, diante desse pedido, determina que a discussão acerca da responsabilização dos sócios seja feita em incidente separado, de descon sideração da personalidade jurídica. Foi interposto agravo de instrumento em face dessa decisão.

Para responsabilização dos sócios, deve haver descon sideração da personalidade jurídica? Justifique sua resposta.

- 2) Quais os requisitos para a descon sideração da personalidade jurídica? A resposta deverá abordar a teoria menor da descon sideração da personalidade jurídica e a teoria maior da descon sideração da personalidade jurídica.